PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 005/2025 – PROGRAD/UENP

SÚMULA: Orienta as Divisões Acadêmicas dos *Campi* da UENP sobre o Registro de Diplomas Digitais.

CONSIDERANDO a Resolução 010/2017 CEPE UENP, que estabelece o Regimento da Graduação da UENP;

CONSIDERANDO a Resolução 034/2019 CEPE UENP, que dispõe sobre a expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP;

A Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki, Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições,

Orienta:

Art. 1º. Para a expedição e registro dos diplomas digitais os documentos deverão ser enviados, via SUAP, para o setor de Registro de diplomas da PROGRAD.

Art. 2º. Os documentos listados na Resolução 034/2019, artigo 8° que forem enviados, deverão estar:

I. anexados na pasta documental de cada aluno, dentro do SUAP.
II. salvos em PDF, individuais, nomeados com o tipo de documentos (ex.: RG, Histórico Ensino médio...).

§ 1°. quando houver documentos específicos, conforme item X, do mesmo artigo, todos deverão estar na pasta documental, devidamente registrados e salvos em PDF.

§ 2°. os acadêmicos que foram transferidos (*ex-officio*), observar o parágrafo 2° do mesmo artigo.

Art. 3º. Os prazos para a tramitação estão definidos, conforme estabelecido na Resolução nº 034/2019 – CEPE/UENP.

Art. 4º. Os casos de solicitação de 2° via dos diplomas ou as habilitações, expedidos antes do dia 01/07/2025, serão enviados de forma física, até adequação do SUAP para o registro digital.

Art. 5º. Para o registro digital, todas as disciplinas constantes no histórico do acadêmico devem conter o nome do docente responsável, que ministrou a disciplina no período cursado, além da titulação do mesmo.

Art. 6º. Os docentes que estiverem nas coordenações (curso, AEX, AAC/AACC, estágios) deverão estar devidamente cadastrados na seção dos seus cursos no SUAP.

Art. 7º. Os cursos deverão estar configurados com a opção "Emitir certificado pelo campus" ativada.

Art. 8º. Compete à Divisão Acadêmica organizar a pasta documental dos acadêmicos, além de, junto ao setor de Registro de Diplomas, conferir as informações atualizadas dos cursos no SUAP (autorização e reconhecimento), para a efetivação do registro de diplomas digitais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Jacarezinho - PR, 19 de setembro de 2025.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação da UENP